



# **Universidade Estadual de Maringá**

## **Centro de Ciências Biológicas**

### **RESOLUÇÃO Nº 027/2011-CI/CCB**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/07/2011.

Aprova o Termo Aditivo III ao Convênio celebrado entre o Município de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá, através do Laboratório de Citogenética Humana.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 3995/2008-PRO;  
considerando o Parecer nº 301/2011-PJU;  
considerando o relato da professora Marion Haruko Machado.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo Aditivo III ao Convênio celebrado entre o Município de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá, através do Laboratório de Citogenética Humana, bem como seu respectivo plano de trabalho, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, de 01 de março de 2011 a 10 de março de 2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de julho de 2011.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 17/07/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)